



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 17, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Ines Goulart da Silva** RG nº 5.894.932-9/PR, para viagem oficial à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 26 a 28 de junho de 2019, com a finalidade de participar do curso "A Aplicação da Lei 13.460/2017 no Âmbito Municipal – Implantação das Ouvidorias Públicas", nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2019, promovido pelo Instituto de Gestão e Orientação a Agentes Públicos – IGAP.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 0,9 (zero vírgula nove) diária, equivalente à 03 (três) diárias sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para a servidora mencionada no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Foz do Iguaçu é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial cedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de junho de 2019.

VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1810, de 25/06/2019, página 07.

Servidor responsável: _____